



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2024
Processo: 10420-00 2024

**Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei nº 151, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da Diretoria Jurídica da CMJF, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição e ainda, conforme determinação prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", do Regulamento Interno desta Casa, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2024.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

